



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 51/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de

Seja instalada uma passarela para pedestres e ciclistas junto à ponte da Avenida Maria Marangoni, próximo a empresa têxtil Rovitex.

Justificativa: Está sendo realizada no local uma obra muito aguardada pelos munícipes, a instalação de passeios de pedestre e ciclo-faixas, que beneficiará em especial, os moradores do bairro Dom Bosco, e colaboradores da maior empregadora do município. Diariamente, centenas de pessoas atravessam a pé ou de bicicleta a ponte instalada próxima à empresa, mas, o local não conta com espaço exclusivo e seguro para estes usuários. De acordo com informações da Secretaria de Obras, a referida obra em execução não contemplará toda a via, por ser um recurso federal cujo total não é o suficiente para sua conclusão, no entanto, a Secretaria manifesta interesse de concluir o pequeno trecho faltante com recursos do município. Nesse mesmo sentido, venho indicar que seja incluso nessa proposta de complementação, a construção de tal passarela.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

Página 1

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☞ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000